



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.343/2025, de 11 de agosto de 2025.

Concede a Comenda Ministro Ernani Aires Sátiro e Sousa, a desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

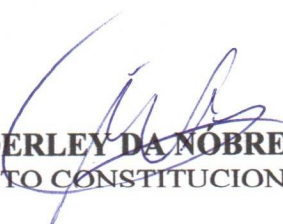
Art. 1º Fica concedida a Comenda Ministro Ernani Aires Sátiro e Sousa, a desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

PL 122/25